



Ofício nº 0848/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 29 de setembro de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

Corumbá/MS

CEP: 79.333-141

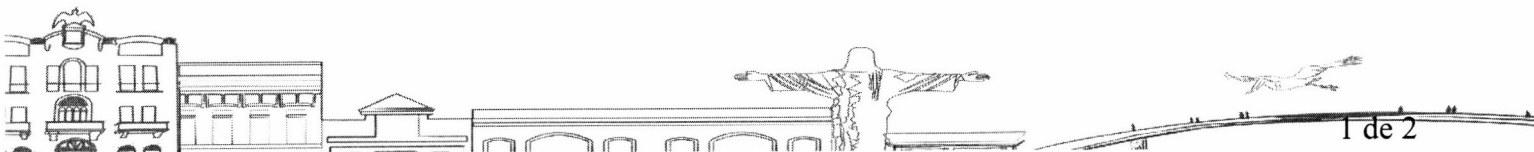
Assunto: Resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 261/2026 -
Autoria do Vereador Matheus Cazarin

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLADO Nº	1215/26
DATA	29/09/2026
RECEBIDO	
VISTO	

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Requerimento de Urgência Especial nº 261/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 1.364/2026, que solicita informações acerca do atendimento, acompanhamento e medidas adotadas em relação aos estudantes com *Diabetes Mellitus* matriculados na Rede Municipal de Ensino prestamos as devidas informações no âmbito das competências desta Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá.

Esta pasta atua em permanente parceria e articulação intersetorial com a Secretaria Municipal de Educação para garantir a atenção integral à saúde da comunidade escolar. As ações são operacionalizadas pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde territoriais por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), instrumento pelo qual são desenvolvidas diversas atividades educativas e preventivas junto aos estudantes. Essas ações englobam a orientação continuada sobre a importância da alimentação saudável, o incentivo à prática de atividades físicas rotineiras e a





conscientização voltada à prevenção de doenças crônicas, incluindo a *Diabetes Mellitus*.

Ademais, cabe destacar que os educandos diagnosticados com essa condição clínica recebem a devida assistência de saúde diretamente nas unidades de saúde de referência de seus bairros, assegurando o acompanhamento clínico necessário e a orientação aos familiares. Por fim, os detalhamentos pertinentes às rotinas internas das unidades de ensino, monitoramento no ambiente escolar e dados quantitativos específicos de matrículas devem ser prestados complementarmente pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,


Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA "P" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

